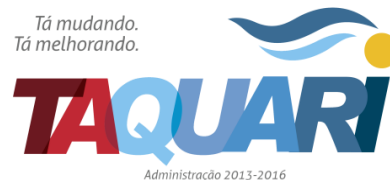




**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Lei nº. 3.810, de 30 de janeiro de 2015.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo

Unidade .....: 02 Departamento De Cultura E Turismo

13.392.0054.1905 Circuito Natal Da Comunidade

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação proveniente de convênio com a Funarte – Fundação Nacional de Artes para realização do Natal Açoriano no valor de R\$ 500.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de janeiro de 2015.**

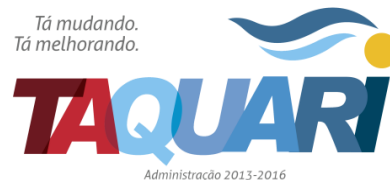
**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 013/2015

Taquari, 27 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal Esporte,Lazer,Cult.Turismo.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, proveniente de convênio com a Funarte – Fundação Nacional de Artes para realização do Natal Açoriano no valor de R\$ 500.000,00.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Vânius Viana Nogueira**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS